

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 224/2023
LINHARES – ES 25 de maio de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO
REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL NA RUA ROSANA SCHNEIDER
BEM COMO OPERAÇÃO TAPA BURACO EM TODO BAIRRO
CANIVETE – BAIRRO CANIVETE – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao nosso conhecimento, inúmeras reclamações realizadas pela população do bairro Canivete, sobre o péssimo estado das vias públicas do Bairro.

Os moradores relataram que na Rua Rosana Schneider a pavimentação é praticamente inexistente de tantos buracos que existem, fato esse clarividente conforme registro fotográfico anexo.

Relataram também que muitas ruas do bairro se encontram em estado precário de conservação e que demandam urgentemente de uma operação tapa buraco.

Os moradores ainda chegaram a afirmar que o Poder Executivo já foi acionado por meio da Secretária de Obras, contudo até a presente data nenhuma ação foi tomada, gerando em todos um sentimento de descaso e de abandono, por não verem as suas demandas sendo atendidas.



PROPOSIÇÃO:

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **encaminhe a SECRETARIA DE OBRAS essa INDICAÇÃO** para que os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360038003800360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 31/05/2023 11:24

Checksum: **88A395B370DF5DFF65B101754920D31682C9BE8EB384DD817713AD7285CA6DCF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360038003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.